



CGE

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ouvidoria@cge.ap.gov.br



LEI DE ACESSO
À INFORMAÇÃO

www.acessoainformacao.gov.br



www.ouvamapa.ap.gov.br



www.portaldatransparencia.gov.br

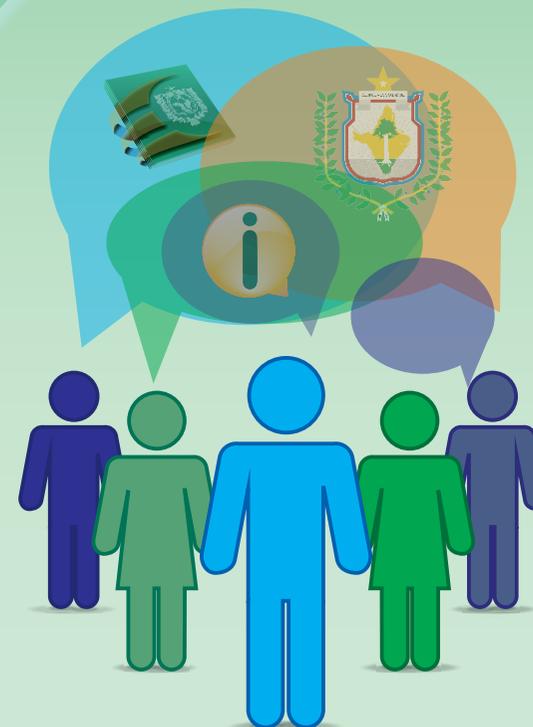


CGE

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

OUVIDORIA

O CANAL ENTRE O CIDADÃO
E A GESTÃO PÚBLICA



A ouvidoria pública

É um canal de comunicação entre você, cidadão usuário de serviços públicos, e o Governo, para melhorar o desempenho do atendimento e serviços do Governo do Estado.

A palavra é sua

A Ouvidoria existe para garantir seu direito constitucional de dar opiniões e de ser ouvido, colocando você em contato direto com o Governo do Estado. E ainda facilita a você o acesso às informações, possibilitando sua participação na gestão pública, para denunciar, reclamar, sugerir, criticar e elogiar.

Estamos ouvindo

A Ouvidoria ouve, registra e leva ao órgão ou repartição a quem se dirige as solicitações do cidadão. Os pedidos são formalizados, ou seja, documentados, e os processos são acompanhados até que a solicitação tenha sido atendida, para que as respostas cheguem em tempo ágil à sociedade.

Pode falar

Sua voz vai ser ouvida. Sua reclamação, elogio ou denúncia serão registrados, analisados e encaminhados aos órgãos e entidades competentes para que as providências que cada caso exige sejam tomadas.

Seja claro (a) e objetivo (a)

A Ouvidoria recebe crítica, elogio, dúvida, sugestão, solicitação, reclamação ou comunicação de irregularidades sobre serviços públicos, de forma presencial ou por meio do sistema Ouv Amapá, no endereço eletrônico ouvamapa.ap.gov.br. Mas, para que sua manifestação chegue aonde tem que chegar, a linguagem - seja escrita ou falada - deve ser clara e objetiva, com a indicação do responsável pela provável existência de irregularidade ou ilegalidade praticada na instituição pública. As informações precisas e verdadeiras, com data em que o fato ocorreu e, se for o caso, apresentar provas ou testemunhas do ato ou fato.

A Ouvidoria também atende a pedidos de acesso a informações públicas produzidas e custodiadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, com base na Lei Estadual de Acesso à Informação - LAI de nº 2.149, de 14 de março de 2017, através do sistema e-SIC, nos endereços eletrônicos www.acessoainformacao.ap.gov.br / esic.ap.gov.br, ou de forma presencial no balcão de atendimento ao cidadão.

Sua voz é ouvida, mas você não aparece

A manifestação pode ser feita de maneira anônima; e o pedido de acesso à informação, de maneira sigilosa. A Ouvidoria se responsabiliza em manter o mais absoluto sigilo para resguardar a integridade física e moral do cidadão.

Onde e como fazer sua manifestação ou pedido de acesso à informação

 Atendimento presencial na Ouvidoria da CGE/AP: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 13h30

Atendimento Eletrônico: ouvidoria@cge.ap.gov.br

 Ouv Amapá: ouvamapa.ap.gov.br

e-SIC: esic.ap.gov.br

 Correspondência: Av Pe Júlio Maria Lombaerd, 2562 - Santa Rita
CEP: 68.901-283 - Macapá-AP.

